



CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2024

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, atualização e execução de rotinas no âmbito dos sistemas informatizados de convênios, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de administração, planejamento e finanças deste de Xique-Xique/BA, conforme **planilha de cotação em anexo**.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@xiquexique.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras, deste Município de Xique-Xique, localizado na Praça Dom Máximo, 384, Centro - nos Dias: Segunda à Sexta-feira e Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, respeitando o prazo estabelecido.

REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) **Localidade:** Município de Xique-Xique/Bahia;
- b) **Local da prestação serviço e período:** Secretaria Municipal de Administração, planejamento, e finanças, sita no prédio da Prefeitura, localizada à Praça Dom Máximo, 384 – CEP: 47.40000 - Centro – XIQUE-XIQUE/BA.
- c) **Dias e horários da prestação do serviço:** Dias e horários da prestação do serviço: considerando que a demanda é imediata será executado nos dias e horários que a Secretaria Municipal de Administração, planejamento, e finanças, assim definir, - presencial - de forma parcelada e imediata a assinatura do contrato, com prazo de 3 (três) dias para início da execução, sendo de forma presencial sem custos para esta administração. Será exigido a presença de pelo menos 01 profissional por 3 (três) dias na semana consecutivos ou intercalados, sendo no mínimo 5 horas diárias. (Dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração, planejamento, e finanças). de Xique-Xique/Bahia.
- d) **Periodicidade dos serviços:** Diária e parcelada - Conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, e finanças.
- e) **Prazo de Execução:** Dá assinatura do contrato até 31/12/2024.



A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, sem custo para este Município.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos **requisitos da contratação**:

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o prestador executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;
 - a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.
- b) Registro no Conselho Profissional Competente.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

1. Executar os serviços conforme especificações solicitadas, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
3. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
4. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
5. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
6. Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas da prestação dos serviços solicitada.
7. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita e solicitada.

OBRIGAÇÕES TÉCNICAS:

Não será admitida a subcontratação.

O Município de Xique-Xique/Ba, reserva-se no direito de impugnar a proposta de prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações necessárias para esta administração sendo analisadas pela secretaria solicitante e contidas neste chamamento.



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SETOR DE
COMPRAS

Xique-Xique/Ba, 09 de Julho de 2024.

Wane Menezes da Silva Souza
Diretora de Compras
Decreto. Nº 621/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

PRAÇA DOM MÁXIMO, 384, - CENTRO - XIQUE-XIQUE/ESTADO DA BAHIA. Cep 47400000
CNPJ: 13880257000127

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 88/2024

DESCRIÇÃO : Contratação para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, atualização e execução de rotinas no âmbito dos sistemas informatizados de convênios, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de administração, planejamento e finança deste município Xique xique-ba.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	19206	SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ROTINAS NO ÂMBITO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONVÊNIOS: SIMEC, E-GESTOR, SICON, PAR, S2ID, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEI, FUNASA, SINS, TRANSFERE.GOV.BR, SEIBAHIA, PRÔMORADIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA DESTE MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE-BA.	SER		6,00	

Valor Total da Proposta :

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

TELEFONE

LOCAL

Data ____/____/____